DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 4
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 061/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
TERMO ADITIVO – CIOP 01/2026
CONTRATO DE PROGRAMA – CIOP 490/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.
DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Programa nº 490/2021, que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2026, podendo ser novamente prorrogado, mediante justificativa e observados os limites legais.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026

Martinópolis/SP, 04 de setembro de 2026

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7B3D-1EBE-F046-4738 e informe o código 7B3D-1EBE-F046-4738

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B3D-1EBE-F046-4738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 04/09/2026 14:30:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7B3D-1EBE-F046-4738

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 060/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO APROPRIADO DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MONITOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. O SERVIÇO CONSISTIRÁ NO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL ATÉ AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, E SEU RESPECTIVO RETORNO NOS HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO ROTA AS SEGUINTES LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS: FAZENDA SÃO JOSÉ, TEÇAINDÁ, VILA MARTINS, BAIRRO DO MATÃO, CAPÃO BONITO, ESTÂNCIA SANTA MARIA, ESTANCIA NS. SENHORA DE LOURDES, RECANTO FELIZ, SITIO SANTA EFIGENCIA, FAZENDA BERGAMINI, RESIDENCIAL KATER, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, CHACARA BOM JARDIM, ESTÂNCIA ESCORSOLINE, SITIO BELA VISTA, ESTÂNCIA LOPES 2, CHACARA SANTA INÊS , HARAS SCATALON, SITIO 2 IRMÃOS, SITIO SÃO LUIZ, SITIO HAJA CARAJES, RESIDENCIAL KATULANDIA, APAE E SITIO BELA VISTA (KM10), TOTALIZANDO UM PERCURSO APROXIMADO DE 311,04 KM (TREZENTOS E ONZE QUILÔMETROS E QUARENTA.

GABRIEL VALÕES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 04 de setembro de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 130/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte Escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de ensino do município de Martinópolis, que residem na zona rural, com fornecimento de veículo apropriado de lotação mínima de 15 (quinze) lugares, motorista devidamente habilitado, monitor (a) de transporte escolar, combustível, manutenção e demais encargos necessários à execução do serviço. O serviço consistirá no transporte diário dos estudantes da zona rural até as unidades escolares da rede pública municipal e estadual de ensino, e seu respectivo retorno nos horários definidos pela

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E73-B57E-112A-2657 e informe o código 3E73-B57E-112A-2657

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação. Tendo como rota as seguintes localidades do município de Martinópolis: Fazenda São José, Teçaindá, Vila Martins, Bairro do Matão, Capão Bonito, Estância Santa Maria, Estancia Ns. Senhora de Lourdes, Recanto Feliz, Sitio Santa Efigencia, Fazenda Bergamini, Residencial Kater, Fazenda Santo Antônio, Chacara Bom Jardim, Estância Escorsoline, Sitio Bela Vista, Estância Lopes 2, Chacara Santa Inês , Haras Scatalon, Sitio 2 irmãos, Sitio São Luiz, Sitio Haja Carajes, Residencial Katulandia, APAE e Sitio Bela Vista (km10), totalizando um percurso aproximado de 311,04 Km (trezentos e onze quilômetros e quarenta.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E73-B57E-112A-2657 e informe o código 3E73-B57E-112A-2657

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **130/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos**

TOTAL DO PROCESSO: **218.424,72**

FORNECEDOR **RENATO DE SOUZA** CNPJ/CPF: **04389601000199** TOTAL: **218.424,72**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **514.858,29** Valor final: **218.424,73** Valor reajustado: **218.424,72**

Item: **1** Unidade: **KM** Marca: **CITROEN JUMPER M** Modelo: **CITROEN JUMPER M**

TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

Quantidade: **82.114,56** Valor unitário: 2,66 Valor total item: 218.424,72

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E73-B57E-112A-2657 e informe o código 3E73-B57E-112A-2657

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E73-B57E-112A-2657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 04/09/2026 16:24:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E73-B57E-112A-2657

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2026/2028. Aos 05 **(CINCO)** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)** às **9h00min** reuniram-se na Sala de reuniões da APAE, os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMDCA, **VANIA SOARES DE SOUZA,** cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA:** Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, de Martinópolis no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo aprovado por unanimidade. **2ª PAUTA**: Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, de Martinópolis no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, sendo aprovado por unanimidade, com ressalvas apresentadas conforme o parecer conclusivo da administração pública. **3ª PAUTA**: Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho da APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Martinópolis, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo aprovado por unanimidade. **4ª PAUTA**: Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho da APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Martinópolis, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, sendo aprovado por unanimidade, com ressalvas apresentadas conforme o parecer conclusivo da administração pública. **5ª PAUTA:** Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, sendo aprovado por unanimidade, com ressalvas apresentadas conforme o parecer conclusivo da administração pública, ainda com a pendência de averiguação de cumprimento do disposto na notificação, ficando para a próxima reunião a constatação do efetivo cumprimento. **6.ª PAUTA:** Inscrição e/ou renovação de inscrição das entidades não governamentais e dos serviços e programas de proteção e socioeducativos governamentais e não governamentais. Foram apresentados os pedidos de renovação de inscrição, acompanhados da documentação pertinente, das seguintes entidades: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – APAE, Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider e Associação de Proteção, Assistência à Maternidade, à Infância, de Martinópolis**. Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os requisitos exigidos foram devidamente atendidos, não sendo verificada qualquer irregularidade. Assim, os pedidos de renovação de inscrição foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. 7ª **PAUTA:** O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Instituto Talentos, apresentaram documentação, porém com necessidade de complemento, os mesmos serão notificados para regularização da situação. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMDCA, VANIA SOARES DE SOUZA em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma declarou encerrada a reunião

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

às 10h33min, do que para constar, eu, João Carlos de Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. **Martinópolis/SP**, 05 de agosto de 2026.

PRESIDENTE - VANIA SOARES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE – GUSTAVO POLONI SOARES
SECRETÁRIO - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA
MONIQUE SILVA NEVES
REGIANE DE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 05/08/2026

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO	
		ROSIMEIRE ANGELA LAURINDO BARROCAL	
	EDUCAÇÃO	FERNANDO BIAZI	
		CAMILA MEDINA DE LIMA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA	[redacted]
		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
	SAÚDE	MONIQUE SILVA NEVES	[redacted]
		MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SOUZA	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	ENZO VINÍCIUS PATRIZI	
		JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	[redacted]
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	[redacted]
		CARLOS SOUZA NASCIMENTO	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	GUSTAVO POLONI SOARES	[redacted]
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	JOSÉ JAILSON DOS PASSOS	
		OSCAR SANTANDER TARDIN	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	VANIA SOARES SOUZA	[redacted]
		ANA MARIA CAVALCANTI	
	MAÇONARIA	FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA	[redacted]
		LUÍS CARLOS SALES VALENTIM	